



CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCE

PROJETO DE LEI Nº 02/2023

De 13 de abril de 2023



Leim: 03/23

Dispõe sobre a denominação da unidade básica de saúde, localizada no Povoado Cabral, Município de Salgado/SE e dá outras providências.

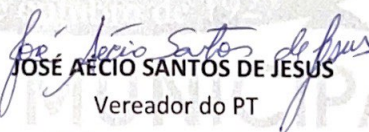
O VEREADOR MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL EM SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 36, "XIII" da Lei Orgânica Municipal, apresenta a propositura legislativa pela deliberação do Plenário:

Art. 1º – A Unidade Básica de saúde – UBS, localizada no Povoado Cabral, nesta Municipalidade passa a denominar-se de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ DE SOUZA (DONA DETE)**.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Salgado, aos 13 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


JOSE AECIO SANTOS DE JESUS
Vereador do PT

Preterura Municipal de Salgado
RECEBIDO

DATA: 02/06/2023

Ana Rose Oliveira Santos
Chefe de Gabinete
Decreto 02/2021

Rua Felinto Alves Teixeira, S/N, Centro, Salgado, Sergipe

☎ 79 3651-1364 ✉ cmsalgado.1@hotmail.com



JUSTIFICATIVA:

EM PLENÁRIO

SALGADO
SERGIPE



4 de outubro de 1927

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ